



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5933 - Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE DIEGO BUSS DE OLIVEIRA, no cargo de Coordenador, sob a matrícula 2219.5, na Coordenação de Planejamento de Operação de Transporte, a contar de 22/01/2019, através do Ato 004 de 06/02/2019 (Processo 19.16.000000058-6).

DEMITE CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, do cargo de Assessor III, sob a matrícula 1231.9, na Coordenação de Cadastro de Operadores, a contar de 22/01/2019, através do Ato 004 de 06/02/2019 (Processo 19.16.000003934-2).

DEMITE EVARISTO CARVALHO NETO, matrícula 1392.7, do cargo de Agente de Apoio Técnico, a contar de 21/01/2019, através do Ato 05/2019 (Processo 19.16.000005401-5).

DEMITE JOSÉ CLÁUDIO VARGAS DA SILVA, matrícula 1530.0, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 21/01/2019, através do Ato 05/2019 (Processo 19.16.000005323-0).

DESPEDE ALVINO DA SILVA FILHO, matrícula 578.9, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 16/12/2018, por falecimento, através do Ato 05/2019 (Processo 18.16.000055148-0).

DISPENSA DIEGO DA SILVA MARQUES, matrícula 422.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e

Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Educação para a Mobilidade, a contar 01/01/2019, através do Ato 05/2019 (Processo 18.16.000054000-3).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO LUIS SILVEIRA, 299239/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, substituindo JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 18/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000024137-0).

DESIGNA NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000024105-1).

DESIGNA MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/02/2019 a 15/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000024042-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 4325065 de 09/07/2018, publicada em 19/07/2018 no Diário Oficial de Porto Alegre, que delimita temporariamente tarefas à servidora DEBORA MALDANER CIBILS, matrícula 102897.9, Cirurgião-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/01/2019, face à publicação da nova delimitação, através da Portaria 5956814 de 24/01/2019 (processo 17.13.000005428-4).

CONVOCA RODRIGO GOES, 1462229/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria

Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5997557 de 29/01/2019 (Processo 18.0.000135218-7).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DEBORA MALDANER CIBILS, matrícula 102897.9, Cirurgião-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam digitação freqüente e prolongada, realizar esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores, assim como carregar peso maior que 3 kg, pelo período de 24/01/2019 a 31/05/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5958002 de 24/01/2019 (processo 17.13.000005428-4).

EXONERA, a pedido, RODRIGO PETTER GITAI, 1367811/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002567 a contar de 21/01/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6009317, de 30/01/2019 (processo 19.0.000005080-9).

MODIFICA a Portaria 5925477, de 21/01/2019, que removeu servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, excluindo o nome do servidor MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 680919/02, Operário-CLT, CLT50, através da Portaria 5982949, de 28/01/2019 (processo 19.0.000004606-2).

NOMEIA RODRIGO GOES, 1462229/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1000314, a contar de 21/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5997437, de 29/01/2019 (processo 18.0.000135218-7).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Apoio A Celic/Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03320010, substituindo FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, sem prejuízo de sua lotação na Corregedoria-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, para fins de avaliação de estágio probatório, nos termos do Decreto Municipal 19.513, de 26 de setembro de 2016. Através da Portaria 009 de 29/01/2019 (Processo 18.0.000116467-4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor PEDRO VIEIRA DORNELLES, Pedreiro, matrícula 468670, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no PA 001.043015.13.1. Através da Portaria 02 de 29/01/2019 (Processo 001.043015.13.1).

INDICIA o servidor EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ, Guarda Municipal, matrícula 274620, lotado na Secretaria Municipal de Segurança - SMSeg, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar n. 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no PA 001.024314.11.0 e 001.017610.15.0. Através da Portaria 03 de 29/01/2019. (Processos 001.024314.11.0 e 001.017610.15.0).

INDICIA o servidor JAIR DE SOUZA SPERLING, Mecânico, matrícula n. 213722, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar n. 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar n. 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 001.037418.14.9. Através da Portaria 05 de 31/01/2019 (Processo 001.037418.14.9).

INDICIA o servidor LUDIMAR CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 252557, inativo, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar n. 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar n. 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 001.008358.12.3. Através da Portaria 06 de 31/01/2019 (Processo 001.008358.12.3).

INDICIA o servidor VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Operário Especializado, matrícula 182956, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 001.038252.14.7. Através da Portaria 07 de 31/01/2019 (Processo 001.038252.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor VINÍCIUS CONTE ELIAS, 127890.8/2, como Presidente e a servidora JULIANE NOSCHANG 112801.9/1, como secretária da Comissão Sindicante, nos autos do processo nº 17.0.000092900-0, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 06 de 06/02/2019 (Processo 17.0.000092900-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 07/12/2018 a 30/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

DESIGNA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 31/12/2018 a 07/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

DESIGNA MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de tratamento de saúde, de 04/02/2019 a 06/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

DESIGNA JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, substituindo KELLEN VIECELI, 967479/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/02/2019 a 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

DESIGNA CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, matrícula 346191/2, a contar de 21/12/2018 até 23/07/2019, na Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF Deputado Victor Issler - 15626012, na vaga 1000732, excepcionalmente em substituição a REGINA CÉLIA DE FREITAS CUSTÓDIO SALBEGO, matrícula 915728/2, a contar de 21/12/2018, na Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF Deputado Victor Issler - 15626012, na vaga 1000732, por motivo de LG +LAA (Processo 18.0.000132590-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviço Social Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação

Municipal de Urgências/Coordenadoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 18/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 056 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000011024-0).

DESIGNA JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, 482691/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Núcleo de Odontologia Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Coordenadoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 22/01/2019 a 05/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000011025-9).

DESIGNA THIAGO FERNANDO VASCONCELOS FREIRE, 1351001/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Saúde Mental Pacs/Equipe Técnica Médica Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Coordenadoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301078, substituindo SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 03/02/2019 a 17/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000011027-5).

DESIGNA ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe Técnica Médica Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Coordenadoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 04/02/2019 a 23/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000011026-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 1099 de 05/06/2008, a contar de 01/08/2017 que concedeu a vantagem a CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Coordenação de Operação de Sistemas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 167 de 30/01/2019 (processo 18.10.000007756-3).

CONVOCA, a contar de 28/01/2019 a ROBERTO GUGLIELMONE DOS SANTOS, 1193368, Líder de Projetos I, Gabinete Diretor-Geral, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 174 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000786-2).

CONVOCA, a contar de 29/01/2019 a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210, Engenheiro,

ES211NS, Diretoria de Operações, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 175 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000648-3).

DESIGNA, a contar de 01/02/2019 PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813, Montador Eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, para exercer a função gratificada líder de equipe II da Equipe de Programação de Manutenção de Equipamentos Móveis, 2000201, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 170 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000634-3).

DESIGNA, a contar de 01/12/2018 JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, Químico, ES218NS, Equipe de Gestão de Resíduos, para exercer a função gratificada líder de equipe III Equipe de Gestão de Resíduos, 2000193, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 172 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000362-0).

DESIGNA, a contar de 01/12/2018 ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, Técnico em Tratamento de Água e esgotos, TP20707, Equipe de Gestão de Resíduos, para exercer a função gratificada Coordenação de Gestão Ambiental, 2000191, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 173 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000359-0).

DESIGNA ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, Assistente Administrativo, AA20406, Coordenação da Central de Atendimento, para responder pela função gratificada gerente, da Gerência de Atendimento ao Cliente, 88100000, durante o impedimento do titular BETINA MINETTO, 714711, no período de 22/01/2019 a 09/02/2019, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 04/02/2019 (processo 18.10.000001185-6).

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, Assistente Administrativo, AA20406, Gerência Distrital Nordeste, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 179 de 04/02/2019 (processo 19.10.000000591-6).

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, Assistente Administrativo, AA20406, Gerência Distrital Nordeste, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, no período de 06/03/2019 a 20/03/2019, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 04/02/2019 (processo 19.10.000000591-6).

DESIGNA FRANCISCO FREITAS, 1277065, Agente de Saneamento, OP21504, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 04/02/2019 (processo 17.10.000002971-7).

DISPENSA, a contar de 01/02/2019 PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813, Montador Eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, de exercer a função gratificada Líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 169 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000634-3).

DISPENSA, a contar de 01/12/2018 ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Equipe de Gestão de Resíduos, de exercer a função gratificada da equipe de gestão de resíduos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 30/01/2019 (processo 19.10.000000362-0).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo nominados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 183/2019.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
RICARDO HAHN BRUM	1116711	Engenheiro	DO / GDNO / C-ANORTE	DC / GCON / C-MICROM	01/01/2019	17.10.000006263-3

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO LUCIANO DA ROCHA, 1430718, Assessor Especialista deste Departamento, a contar de 16/05/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 6098851 de 05/02/2019 (processo 18.0.000058628-1).

MODIFICA a Portaria 4594881 de 10/08/2018, que concedeu a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento ao servidor JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo deste Departamento, quanto à data de concessão, que passa a ser a contar de 23/02/2018, e não como constou, através da Portaria 6099063 de 05/02/2019 (processo 18.17.000002470-3).

MODIFICA a Portaria 4563671 de 08/08/2018, que concedeu a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento ao servidor MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Administrador deste Departamento, quanto à data de concessão, que passa a ser a contar de 01/01/2018, e não como constou, através da Portaria 6098992 de 05/02/2019 (processo 18.17.000000582-2).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADELAIDE CONCEICAO RODRIGUES DE RODRIGUES, 66337.5, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 06/01/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 6098114 de 05/02/2019 (processo 19.17.000000407-4).

CONCEDE, a EGIDIO LUIZ PAOLIN, 66333.8, Soldador deste Departamento, a concessão de dois

(02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 23/12/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 6098174 de 05/02/2019 (processo 19.17.000000407-4).

CONCEDE, a OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 64879.9, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 25/12/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 6098222 de 05/02/2019 (processo 19.17.000000407-4).

CONCEDE, a JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311, Gari deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 3, a contar de 14/12/2018, através da Portaria 6098326 de 05/02/2019 (processo 19.17.000000406-6).

CONCEDE, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 65171.3, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 01/11/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF ESTAÇÃO TRANSBORDO, com vigência atual, através da Portaria 6099887 de 05/02/2019 (processo 19.17.000000306-0).

CONCEDE, a JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 65808.2, Apontador deste Departamento, a contar de 01/11/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF ESTAÇÃO TRANSBORDO, com vigência atual, através da Portaria 6100130 de 05/02/2019 (processo 19.17.000000308-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 761233/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 22/01/2019 a 05/02/2019, em virtude de gozo de férias da titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 056, de 05/02/2019 (Processo 18.15.000008317-9).

DESIGNA, em substituição, POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, durante o período de 22/01/2019 a 05/02/2019, em virtude de gozo de férias da titular, SANDRA DIAS FOUCHARD, 761063/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 057, de 05/02/2019 (Processo 18.15.000009192-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI as funcionárias LUDMILA CARLA S. RODRIGUES, matrícula nº 2145.8 e BRUNA S. V. SCHIFINO DOS SANTOS, matrícula 2131.8 pelos funcionários BÁRBARA LAGES STEFANI, matrícula 1496.6 e DANIEL ZEFERINO MAESTRI, matrícula nº 2133.4 para atuarem como fiscais do

contrato 26/2015, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/11/2018, através da Portaria 159 de 10/12/2018 (processo 17.16.000005090-6).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo a se afastarem de suas atividades nos dias 11 e 12/02/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem da Atividade técnica: Portaria 464/2018, Decreto 9568/2018 e Resolução CMN 4695/2018, oferecido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 014, de 06/02/2019 (Processo 19.13.000000623-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	973273/01	Administrador
CARLOS FABRETTI PATRÍCIO	203066/04	Economista
ROGERIO DE OLIVEIRA	997241/01	Economista
RODRIGO MACHADO COSTA	331937/04	Assistente Administrativo
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	1298968/01	Atuário

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JANETE GORBING, 478390/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 28/11/2018, a Referência Final de Carreira, imediatamente superior, correspondente a referência F, com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 032 de 05/02/2019 (Processo 19.13.000000660-4).

CONCEDE (01) um Avanço-Prêmio à servidora JANETE GORBING, 478390/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 28/11/2018, com base no artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 031 de 05/02/2019 (Processo 19.13.000000659-0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor CARLOS ADOLFO BERND, CPF 398.823.650-00, matrícula 312797, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%)

- artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 130 de 31/01/2019 (processo 18.13.000003622-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora OLGA MARIA CURATOLI, CPF 412.379.000-34, matrícula 896941, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 136 de 01/02/2019 (processo 18.13.000004435-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, CPF 557.780.030-72, matrícula 256642, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (99,65%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 146 de 05/02/2019 (processo 18.13.000005798-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 03/01/2019, a servidora ROSIMERI CONCEIÇÃO SCHARDOSIM, CPF 503.881.180-91, matrícula 301507, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.507/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (57,5% - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar

478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 138/2019 de 31/01/2019 (processo 19.13.000000066-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 13/02/2019, o servidor RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, CPF 352.764.280-34, matrícula 328094, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 145 de 04/02/2019 (processo 18.13.000005947-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 06/02/2019, o servidor SILVIO EUGENIO GONÇALVES DIAS, CPF 217.365.530-20, matrícula 187814, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 138 de 04/02/2019 (processo 18.13.000005671-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, CPF 454.879.600-20, matrícula 173517, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II,

III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 106 de 01/02/2019 (processo 18.13.000005386-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15, artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15, a contar de 20/10/2015, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, matrícula 74317.6, falecido em 20/10/2015, Estatutário, no cargo de Auxiliar Eletromecânico, código OP-2.04.05.D.10-02, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/02/1983, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a pensionista LAUANE DE BORBA SUELA DE SOUZA, matrícula 74317.6, data-fim 21/07/2026, CPF 601.778.980-54, menor sob guarda, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 452 498 140 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 819 500 61, através da Portaria 139, de 05/02/2019 (processo 18.13.000007024-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao ex-servidor CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 8255.0, falecido em 17/12/2018, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-1.10.02.D.05-2, com carga horária de 30 horas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/09/1981, a Portaria 79, de 24/01/2019, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, quanto a reversão de cotas reservadas, para inclusão de três pensionistas à razão de: 13,33% ao pensionista VILMAR MARQUES OLIVEIRA, matrícula 8255.0, CPF: 600.415.060-65, data-fim 30/05/2029, filho, no valor de, 13,33% a pensionista CÁSSIA MARQUES OLIVEIRA, matrícula 8255.0, CPF: 600.382.640-13, data-fim 12/01/2027, filha, no valor de, 13,33% ao pensionista ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 8255.0, CPF: 045.358.460-81, data-fim 12/05/2023, filho, no valor de, 13,33% ao pensionista EDENILSON MARQUES OLIVEIRA, matrícula 8255.0, CPF: 045.358.590-60, data-fim 01/12/2021, filho, no valor de e 13,34% ao pensionista MARCINIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 8255.0, CPF: 048.642.700-58, data-fim 06/10/2019, filho, no valor de, ficando reservada a cota de 33,34% para outras duas possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a) 237.886.740-91, PASEP do(a) ex-servidor(a) 106 242 411 54, através da Portaria 142, de 05/02/2019 (processo 19.13.000000537-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS; ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106; MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS; todos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e CARIN SIMONE PREDIGER, 33044.1/02, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA; para constituírem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho responsável em efetivar o convênio junto aos Tabelionatos de Notas de Porto Alegre, com o objetivo de adquirir maior efetividade na cobrança da dívida ativa, seja ela tributária ou não tributária, no período de 90(noventa) dias, a contar de 08 de outubro de 2018, através da Portaria 115 de 05/02/2019 (Processo 18.13.000006178-2).

DESIGNAM o servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA para constituir o Grupo de Trabalho responsável em efetivar o convênio junto aos Tabelionatos de Notas de Porto Alegre, com o objetivo de adquirir maior efetividade na cobrança da dívida ativa, seja ela tributária ou não tributária, em substituição ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, a contar de 03/12/2018, através da Portaria 011 de 29/01/2019 (Processo 18.13.000006178-2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000006000-6 - DEFERE, em 25/01/2019, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentada por MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. Período letivo de 11/02/2019 a 06/07/2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000117184-0 - INDEFERE, com relação à servidora ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, matrícula 255467/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação de função gratificada, nível 5, por não ter completado os requisitos, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000130593-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/10/2018, relativa ao servidor PAULO CEZAR DIAS RODRIGUEZ, 1220071/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000028350-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 26/12/2018, relativa à servidora LILIAN BEATRIZ CARLOS, 1065475/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000000206-2 - INDEFERE, em 05/02/2019, em relação a ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 71141.2, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Água Leste, o pedido de abono de faltas referentes aos dias 01/10/2018 a 05/10/2018, 08/10/2018 a 11/10/2018, 15/10/2018 a 16/10/2018, 01/11/2018 a 05/11/2018, 07/11/2018 a 30/11/2018, 03/12/2018, 19/12/2018 a 21/12/2018, 24/12/2018, 26/12/2018 a 28/12/2018, 31/12/2018, 02/01/2019 a 04/01/2019 e 07/01/2019, por falta de amparo legal.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000005557-0 - INDEFERE, em 05/02/2019, a solicitação de saldo de provento de pensão do ex-pensionista GILSON LUIS DE VASCONCELLOS, matrícula 777824/01-2, falecido em 10/08/2007, apresentada por MÁRCIA ROSANE DE VASCONCELOS FRAGA, face prescrição quinquenal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003392.14.7.00000 – DESAVERBA, em 05/02/2019, em relação RENATO BARBIERI, 183432, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

Processo 19.13.000000373-7 - INDEFERE, em 06/02/2019, o pedido de reconsideração da cessação

do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora RENATA MARIA SILVA DA SILVA, cargo de Professor, matrícula 160250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 003.002306.01.8.00000 – MODIFICA, em 05/02/2019, em relação a JAIR MENEZES PASSOS, 198241, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social através do presente processo quanto ao total de dias que passa a ser de 3801, e aos períodos abaixo discriminados:

Supermercado Dalmas Ltda – 06/06/1975 a 31/10/1977;

Companhia Dosul de Abastecimento – 14/11/1977 a 04/02/1979; 01/03/1980 a 07/01/1983;

Supermercados Zottis Ltda – 18/01/1983 a 13/09/1984;

Vladimir Pires Leão – 22/10/1984 a 17/11/1984;

Organização Patrulhense de Serviços Ltda – 04/12/1984 a 01/03/1985;

Distribuidora de Carnes Bonanza Ltda – 01/07/1985 a 30/04/1987;

Supermercados Zaffari Ltda – 04/04/1975 a 20/05/1975.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000115025-8

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 133/2018 - 18.0.000033486-0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, através do Pregão Eletrônico 133/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 92.341.262/0001-38, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000115025-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2018 - PROCESSO 18.0.000131699-7 – Registro de preços de containers habitáveis.

ABERTURA: 9h do dia 20 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2017
PROCESSO 001.000484.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados no I Termo Aditivo, da Ata registrada sob o nº 66849, e informa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (PE 329/2017)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2018
PROCESSO 001.000665.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados no I Termo Aditivo, da Ata registrada sob o nº 67627 e informa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAL DE EXPEDIENTE (PE 74/2018)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2018
PROCESSO 001.000788.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados no **II Termo Aditivo** e informa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO (PE 197/2018)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2017
PROCESSO 001.000360.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados no II Termo Aditivo e informa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS, CONCRETO ASFALTICO USINADO, ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO (PE 210/2017)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 7/2019 - PROCESSO 19.0.00004004-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR – Bernardes Comércio e Indústria Gráfica Eireli.

VALOR GLOBAL: R\$ 797.016,44.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.15.000005725-9

PREGÕES ELETRÔNICOS REGISTRO DE PREÇOS 319/2017 – 001.000474.17.7 e 075/2018 - 001.000666.17.3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E DERIVADOS, para as escolas e creches municipais (SMED), Secretaria municipal da saúde (SMS), Fundação Assistência Social e Cidadania (FASC) e órgãos da Administração Pública, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Editais – Especificações Técnicas, através dos Pregões Eletrônicos 319/2017 e 075/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa LBDC DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - ME, CNPJ: 28.200.188/0001-30, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 18 dos editais.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 18.15.000005725-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

DISPENSA Nº 18/2019 – PROCESSO 18.17.000005641-9, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, constantes do ANEXO I – Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 08 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 18.0.000027605-3

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Instituto Sociocultural Afrosul/ Odomode, CNPJ: 87.964.730/0001-90.

OBJETO: Fica revogada a permissão de uso de outorgada ao Instituto Sociocultural Afrosul/ Odomode a título gratuito e por prazo de 04 (quatro) anos.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 18.0.000027605-3

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Instituto Sociocultural Afrosul/ Odomode, CNPJ: 87.964.730/0001-90.

OBJETO: Fica revogada a permissão de uso de outorgada ao Instituto Sociocultural Afrosul/ Odomode a título gratuito e por prazo de 04 (quatro) anos.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 17.0.000085239-2

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Associação Comunitária Construindo o Amanhã, CNPJ: 18.070.517/0001-12.

OBJETO: Fica revogada a permissão de uso de outorgada à Associação Comunitária Construindo o Amanhã.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 001.105449.15.6

CEDENTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CESSIONÁRIO: Câmara Municipal de Porto Alegre, CNPJ: 89.522.437/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso o próprio municipal na Av. Loureiro da Silva, nº 255 (fundos), uma área com 1.157,50m², com formato retangular, parte de um todo maior registrado sob o nº 58820 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª zona desta Capital, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 255 (fundos), distando pela divisa leste, 57,80m da Rua Ibanor José Tartaroti, com as seguintes medidas e confrontações: A Norte mede 25,00m limitando-se com próprio municipal; A Leste mede 46,30m limitando-se com o próprio municipal; A Sul mede 25,00m limitando-se com o próprio municipal; A Oeste mede 46,30m limitando-se com o próprio municipal; Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua Ibanor José Tartarotti e Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha. Bairro: Praia de Belas. O imóvel será utilizado para estacionamento.

VALOR TOTAL: A presente cessão de uso será a título gratuito.

VALOR MENSAL: A presente cessão de uso será a título gratuito.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Decreto nº 11.762/97.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038714/12-4 - 18.0.00029520.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE.

CONTRATADA: ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Serviço de Transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor contratado pelo Município decorrente do Contrato n.º 2120, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, alterando o valor mensal para R\$ 4.837,03 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete sete reais e três centavos), consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 130/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.33903999.0400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000101548-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Claro S.A

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para atender a Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

EDIÇÃO: Edição 5917 - Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO: Onde se lê "DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018", leia-se 26 de dezembro de 2018.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.00092523-0

CONTRATO: 68448

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Serv Imagem Sul Assistência Técnica EIRELI-EPP.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para os aparelhos portáteis de raios-X marca vmi utilizados para exames nas UTI's do HPS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato por 12 meses a contar de 22/12/2018.

BASE LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000061248-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa NOVATEC Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção da nova Unidade de Saúde UBS Morro dos Sargentos, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato

VALOR: R\$ 1.248.309,70 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0172.4103.2885.449051

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, Decreto Municipal 14.189 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2018

PROCESSO 18.10.000008482-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de realização de análises químicas e ensaios ecotoxicológicos em amostras de águas superficiais do lago Guaíba e de outros corpos receptores, bem como de efluentes do DEPARTAMENTO

LOTE 01

EMPRESA: Instituto de Qualidade Ambiental - Laboratório de análise de Água, Projeto e Consultoria Ltda-EPP

PROPOSTA VENCEDORA: R\$113.300,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2018

PROCESSO 18.10.000007682-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtro

LOTES 01,02,03,04,06

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA-ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 25.503,46

LOTES 05,07,08

EMPRESA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 4.967,97

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000009309-7

CONTRATO 18.10.000009309-7

OBJETO: Contratação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e serviços.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 120.000,00

CONTRATADA: Braserv Ltda Engenharia e Serviços Técnicos.

PROCESSO SEI 003.080463.13.4

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080463.13.4

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato para prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE.

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000000444-2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000000444-2

OBJETO: Acréscimo de itens novos e redução de quantitativos de contrato da execução de obra de extensão da rede adutora de água tratada na Estrada Antônio Borges, trecho 3.

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

PROCESSO SEI 03.080478.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080478.14.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de vistoria, recarga e sinalização aérea em extintores de incêndio do DMAE.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2018

PROCESSO 18.10.000010351-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente.

ITENS 01,02,04,06

EMPRESA: EDUARDO RITA BEM - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 539,30.

ITEM 3

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER-EPP.

VALOR DO ITEM: R\$ 44,00

ITEM 05: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

LEILÃO 02/2018

PROCESSO 18.10.000002574-1

OBJETO: Leilão para alienação de materiais inservíveis.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 07/02/2019.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa o seguinte:

DESCONSIDERAR o item bateria automotiva, 12v, 45ah, selada do lote 12.

ONDE SE LÊ: no lote 12, valor mínimo do lance inicial R\$ 1.554,00.

LEIA-SE: Lote 12, valor mínimo do lance inicial R\$ 762,00.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2018

PROCESSO 18.10.000010348-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

ITENS 01,07

EMPRESA: OLICENTER SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.462,00

ITENS 02,03

EMPRESA: LUNES 3 COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS GRAFICOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.248,50

ITENS 04,05,06,08

EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.193,20

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda

PROCESSO 003.080244.15.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080244.15.7

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de repavimentação de valas abertas em vias públicas.

CONTRATADA: Metrosul Soluções em Metrologia Ltda

PROCESSO 003.080565.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080565.14.0

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de recalibração de vidrarias, instrumentos de medição e equipamentos utilizados na Gerência de Tratamento de Água.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP

PROCESSO 003.080475.14.0

CONTRATO 003.080475.14.0 – 02

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Transportes Keppler Ltda – ME

PROCESSO 003.080475.14.0

CONTRATO 003.080475.14.0 – 03

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda

PROCESSO 003.080475.14.0

CONTRATO 003.080475.14.0 – 04

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 11/2015

PROCESSO 18.14.000001973-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Digifile Tecnologia em Documentos.

OBJETO: Gestão e Guarda de Documentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo, fica acrescido de 06 (seis) meses consecutivos, a contar de 04 de janeiro de 2019 a 03 de julho de 2019.

MODALIDADE: Pregão 04/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000000300-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 14/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2018.

LEANDRO DOS REIS ABELAR, Diretor de Limpeza e Coleta/DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2019

PROCESSO: 18.17.000003934-4 / 005.000273.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CAVALHADA-ASCAT.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 11/2014, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 89/2014, 104/2014 e 153/2016, e do Termo de Cessão de Uso 08/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2018 a 13/04/2019.

Ocorrendo a homologação do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é idêntico ao Termo de Cooperação em curso, poderá ser encerrado a qualquer momento o Termo de Cooperação 11/2014.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$5.310,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-335041010200-400 e 5001-4137-335092990100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APOSTILAMENTO 08/2019

PROCESSO 17.15.000006801-8

CONTRATO: 01/2015 – APOSTILAMENTO Nº 08

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Forte Transporte Ltda

PROCESSO ORIGEM: 007.010274.14.6

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária do Contrato 01/2015, altera para as dotações orçamentárias 6004-2838-339039990400-6070 e 6001-2821-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício da FASC.

APOSTILAMENTO 05/2019

PROCESSO 18.15.000001368-5

CONTRATO: 20/2015 – APOSTILAMENTO Nº 05

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda.– CNPJ: 92.341.262/0001-38

PROCESSO ORIGEM: 007.010217.15.0

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 20/2015, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício da FASC.

APOSTILAMENTO 03/2019

PROCESSO 17.15.000005830-6

CONTRATO: 13/2016 – APOSTILAMENTO Nº 03

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda. – CNPJ: 23.095.397/0001-48

PROCESSO ORIGEM: 001.006672.16.7

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 13/2016, Da dotação orçamentária, do Contrato 13/2016, incluindo a dotação orçamentária 6001-2826-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício da FASC.

APOSTILAMENTO 03/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.15.000005797-0**

CONTRATO: 12/2016 – APOSTILAMENTO Nº 03.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda. – CNPJ: 92.341.262/0001-38.

PROCESSO ORIGEM: 001.006672.16.7 - PE 154/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 12/2016, incluindo a dotação orçamentária 6001-2826-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 01/2019 **PROCESSO 18.15.000000781-2**

CONTRATO: 05/2018 – APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda- ME – CNPJ: 23.095.397/0001-48

PROCESSO ORIGEM: 001.000443.17.4

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 05/2018, incluindo a dotação orçamentária 6001-2826-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 07/2019 **PROCESSO 17.15.000003995-2**

CONTRATO: 12/2014 – APOSTILAMENTO Nº 07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Cunha e Meireles Ltda. – CNPJ: 05.326.416/0001-18

PROCESSO ORIGEM: 007.010047.14.0.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 12/2014, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 05/2019

PROCESSO 18.15.00000030-3

CONTRATO: 03/2016 – APOSTILAMENTO Nº 05

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda. – CNPJ: 92.341.262/0001-38

PROCESSO ORIGEM: 007010465.15.4

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 03/2016, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 01/2019

PROCESSO 18.15.000004988-4

CONTRATO: 12/2018 - Apostilamento nº 01

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda. – CNPJ: 93.168.698/0001-30

PROCESSO ORIGEM: 001.000492.17.5

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 12/2018, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 01/2019

PROCESSO 18.15.000004993-0

CONTRATO: 14/2018 – APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda. – CNPJ: 08.655.728/0001-63

PROCESSO ORIGEM: 001.000440.17.5

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do

Contrato 14/2018, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 02 **PROCESSO 17.15.000002953-5**

CONTRATO: 21/2015 – APOSTILAMENTO Nº 02

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda. – CNPJ: 02.465.550/0001-01

PROCESSO ORIGEM: 007.010157.15.8

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 21/2015, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-2821-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 02/2019 **PROCESSO 18.15.000000345-0**

CONTRATO: 20/2017 – Apostilamento nº 02

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda. – CNPJ: 08.655.728/0001-63

PROCESSO ORIGEM: 001.008752.16.8

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 20/2017, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 02/2019 **PROCESSO 18.15.000000345-0**

CONTRATO: 20/2017 – Apostilamento nº 02.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda. – CNPJ: 08.655.728/0001-63.

PROCESSO ORIGEM: 001.008752.16.8.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 20/2017, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 05/2019 **PROCESSO 18.15.00000178-4**

CONTRATO: 02/2016 – Apostilamento nº 05

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Bandeora Transportes Ltda. – CNPJ: 92.341.262/0001-38.

PROCESSO ORIGEM: 007.010341.15.3.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.**OBJETO APOSTILAMENTO:** Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 02/2016 , modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-2826-339039990400-1 e 6004-2843-339039990400-6054.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

APOSTILAMENTO 01/2019 **PROCESSO 18.15.000003300-7**

CONTRATO: 07/2018 – Apostilamento nº 01

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda – CNPJ: 92.341.262/0001-38.

PROCESSO ORIGEM: 001.000440.17.5.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: Altera cláusula décima segunda - Da dotação orçamentária, do Contrato 07/2018, modificando a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 6001-4144-339039990400-1 e 6004-4139-339039990400-6053.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 19.16.000005397-3.

DOADORA: Secretaria Municipal de Segurança.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo da doação de 500 rádios transceptores portáteis, 84 rádios transceptores móvel Teltronic, 3 transceptores rádio fixo com base Teltronic, 3 estações para despacho Teltronic e 3 estações do sistema de localização via GPS.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02 e a Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 18.16.000027139-8, concernente a violações contratuais, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) à empresa **VINICIUS ALEX LERMEN - ME.**, CNPJ 08.272.357/0001-30, conforme sanções previstas na Ordem de Compra nº 018077. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Recurso, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo e Financeiro.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 18.16.000021219-7, e em razão de descumprimento de cláusulas contratuais do Contrato 33/2015, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa Vasler Com. & Serv. de Limpeza Ltda - Me (CNPJ 07.755.348/0001-38), com fulcro no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e no item 7.5 do referido contrato. Deve se manifestar a empresa fornecedora, apresentando suas razões com as justificativas cabíveis, em nível de Recurso Administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa conforme o instrumento editalício.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 18.16.000026999-7, concernente a descumprimentos contratuais por parte da contratada, aplica a penalidade de Multa à empresa **MILK E AUGUSTIN LTDA** (CNPJ 10.565.169/0001-42) no valor de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais) fundamentada no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e nas sanções previstas no edital do **Pregão Eletrônico 10/2015**. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR DO PONTO FIXO DE TÁXIS HOSPITAL DA PUC
PROCESSO 19.16.000003054-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL DA PUC, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição de **ZOILLO MONTICELLE**, do táxi prefixo 2444, para supervisor do ponto.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248